

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 5 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 626

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 5 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 626

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/
2024

Pregão Eletrônico nº 053/2024 e Processo de compra nº 2029/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 135/2024. Contratada: F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA, CNPJ Nº 48.687.778/0001-47. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES GALVANIZADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE/MT. Valor registrado R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares. Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2025. Data de assinatura: 01/11/2024. Guarantã do Norte/MT, 01 de novembro de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/
2024

Pregão Eletrônico nº 053/2024 e Processo de compra nº 2029/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 136/2024. Contratada: ADAO AMONDES FERREIRA METALURGICA, CNPJ Nº 41.210.787/0001-01. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES GALVANIZADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE/MT. Valor registrado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares. Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2025. Data de assinatura: 01/11/2024. Guarantã do Norte/MT, 01 de novembro de 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 76/2023

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA MAIS 2 (DOIS) MESES AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 76/2023.

VALOR: R\$ 1.433.500,00 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

DATA: 04/10/2024

CONTRATADO: SURGERY MT LTDA

Guarantã do Norte, 04 de novembro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 269/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

CONTRATADA: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 07.489.111/0001-52.

VALOR: R\$ 401.910,78 (quatrocentos e um mil, novecentos e dez reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA:04/11/2024

VIGÊNCIA: 04/11/2024 a 31/12/2024 (57 dias)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 04 de novembro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 137/2021

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL, PARA MAIS 03 (TRÊS) MESES DO CONTRATO PMGN/MT/N° 137/2021.

VALOR: R\$ 863.801,67 (oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

DATA: 25/10/2024

CONTRATADO: SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI.

Guarantã do Norte/MT, 04 de novembro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25/10/2024.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão n.º 015/2024, Processo Administrativo n.º 2614/2024

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço n° 072/2024, oriunda do Pregão Eletrônico N° 014/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT com a empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF n°. 18.009.871/0001-31, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços n° 072/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT, o que faz com supedâneo na Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 14.770/2023 e Decreto Municipal n.º 130/2023 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT, inscrita no CNPJ sob o n° 04.214.704/0001-18.

Objeto: Registro de Preço para a Aquisição de Materiais de Pavimentação Asfáltica em TSD de Diversas Ruas dos Bairros Vila Bela e Bela Vista neste Município de Nova Santa Helena/MT, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas.

Fornecedor: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ N° 07.489.111/0001-52.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses (09/07/2024 a 09/07/2025)

Guarantã do Norte, 04 de novembro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1348/2024 DE 30/10/2024.

PORTARIA N° 1348/2024 DE 30/10/2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DO SETOR DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR, a senhora **ANDRESSA DA SILVA BORELLI**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2701727-3 SESP/MT e do CPF n° 059.712.691-78, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Chefe de Departamento Financeiro, podendo para tanto, assinar em nome da servidora **THALYA DE MACEDO FRANÇA**, lotada no cargo de Coordenadora de Serviços de Compras, documentos como: Atestos de notas

fiscais e relatórios que por ventura forem necessários na ausência da mesma, a partir de **30 de outubro de 2024**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/10/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1601/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1349/2024 DE 31/10/2024.

PORTARIA N° 1349/2024 DE 31/10/2024.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA N° 0533/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR COM FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA D, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE portaria n° 0533/2023 de 06 de junho de 2023, que **DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR COM FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA D**, o senhor **VICENTE DE SOUZA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 577232 SSP/MT e do CPF n° 488.599.581-72, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado no cargo de MOTO-

RISTA CATEGORIA D, sendo que o servidor permaneceu cedido para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos** 513 (quinhentos e treze) dias, tendo retornado a realização de suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto no dia 31 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/10/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1602/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1350/2024 DE 31/10/2024.

PORTARIA N° 1350/2024 DE 31/10/2024.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR COM FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA D, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CEDER, a Sr. **VICENTE DE SOUZA**, maior, portador do RG N° 577232 SSP/MT, CPF N° 488.599.581-72 e Matrícula N° 2306-1, servidor ocupante da função de Motorista categoria D, lotado na Secretaria

Municipal de Educação, Cultura e Desporto, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte, nos exatos Termos do Artigo 109, § 2 da Lei 101/2005 de 20/12/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarantã do Norte/MT, para **prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Guarantã do Norte/MT.**

ARTIGO 2º O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob responsabilidade do CEDENTE.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/10/2024, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1603/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1351/2024 DE 01/11/2024.

PORTARIA N° 1351/2024 DE 01/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ROGERIO JOSE DA CUNHA
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	25/10/2024 A 13/11/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2022 A 01/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1604/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1352/2024 DE 01/11/2024.

PORTARIA N° 1352/2024 DE 01/11/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	KELLY BELOTTO DE MORAES
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	05/11/2024 A 14/11/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	11/03/2023 A 10/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/11/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1605/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1353/2024 DE 01/11/2024.

PORTARIA N° 1353/2024 DE 01/11/2024.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **THALYA DE MACEDO FRANÇA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2211065-8 SSP/MT e do CPF n° 061.247.701-05, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE COMPRAS**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0442/2023 de 28/04/2023.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/11/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1607/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1354/2024 DE 01/11/2024.

PORTARIA N° 1354/2024 DE 01/11/2024.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 18666370 SSP/MT e do CPF nº 021.314.961-33, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0002/2021 de 04/01/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/11/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1607/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1355/2024 DE 04/11/2024.

PORTARIA Nº 1355/2024 DE 04/11/2024.

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a senhora **THALYA DE MACEDO FRANÇA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2211065-8 SSP/MT e do CPF nº 061.247.701-05, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/11/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1608/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1356/2024 DE 04/11/2024.

PORTARIA Nº 1356/2024 DE 04/11/2024.

“NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, a senhora **THALYA DE MACEDO FRANÇA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2211065-8

SSP/MT e do CPF nº 061.247.701-05, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **AMANDA RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2812529-0 SESP/MT e do CPF nº 065.595.601-80, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, sob CNPJ nº 03.239.019/0001-83.**

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Thalya de Macedo França – Secretária Municipal de Coordenação e Finanças

Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Amanda Rodrigues Nogueira – Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Thalya de Macedo França – Secretária Municipal de Coordenação e Finanças	Amanda Rodrigues Nogueira – Coordenadora de Contabilidade e Finanças

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/11/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1608/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1357/2024 DE 04/11/2024.

PORTARIA Nº 1357/2024 DE 04/11/2024.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIANº 1177/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 186/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA INFORMATIZADA PARA GERENCIAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAIS SUBSTITUÍDOS	FISCAIS SUBSTITU-TOS
LOREN RENATA IRIBAR-REM FURTADO CPF: 564.158.180-15 RG: 3042812821 SSP/MT	CÉSAR DA SILVA CPF: 892.789.681-53 RG: 12517100 SSP/MT
JESSICA FERREIRA DE CAMARGO CPF: 052.597391-59 RG: 25371991 SEJSP/MT	JOZIVALDO DA SILVA FERREIRA CPF: 324.409.362-00 RG: 1554214 SSP/MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/11/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1610/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1358/2024 DE 04/11/2024.

PORTARIA N° 1358/2024 DE 04/11/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **ANGELA MARIA DE MACEDO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 11089105 SSP/MT e do CPF n° 883.812.501-53 e a senhora **LEILA HOSANA APOLINARIO BARBOSA**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 265/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ANÁLISE DOCUMENTAL, PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/11/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 5 de Novembro de 2024 • ANO III | N° 626

NP n° 1611/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Nov 04 22:30:49 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)